



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 358

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 358

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 373/20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga dispositivos do Decreto nº 365, de 11 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a permanência da suspensão das aulas e demais atividades letivas presenciais regulares nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino existentes no Município de Paulicéia – SP, como medida de prevenção e combate ao COVID-19 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a competência concorrente que os entes federativos possuem para legislar e estabelecer medidas normativas e administrativas em matéria relacionada à saúde pública, nos termos do artigo 23, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, as novas recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 em reunião ordinária realizada no dia 02/10/2020, após revisão da situação da pandemia da COVID-19 no cenário local e regional, bem como a real preocupação com o retorno de atividades letivas presenciais que podem expor os alunos das escolas públicas da Rede Municipal e Estadual, profissionais da educação e familiares;

CONSIDERANDO, a complexidade dos protocolos de saúde para o retorno das atividades de recuperação e reforço presenciais;

CONSIDERANDO, os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

CONSIDERANDO, o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º inciso III da Constituição Federal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Ficam revogados os parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2º do Decreto nº 365, de 11 de setembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“ARTIGO 2º – (...)

Parágrafo primeiro – Revogado;

Parágrafo segundo – Revogado.”

ARTIGO 2º – Caberá à Coordenadoria Municipal de Educação dar ciência do presente Decreto à Diretoria Regional de Ensino da Região de Adamantina-SP, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 365, de 11 de setembro de 2020.

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 358

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 375 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

398	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

399	10.301.0120.0328.0009	ENFRENTAMENTO COVID-19	-110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 02/10/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 358

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
C.N.P.J.: 53.306.932/0001-23

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
2º QUADRIMESTRE DE 2020

I - COMPARATIVOS

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		2º Quadrimestre	
	33.993.083,88		34.910.311,60	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	848.817,43	2,50	832.678,69	2,39
Limite Prudencial			1.989.867,76	5,70
Limite Legal	2.039.585,03	6,00	2.094.618,70	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31.12	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções	
Valores comprometidos a pagar até 31.12	
Total das Disponibilidades	

Inscrições de Restos a Pagar	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição	

Paulicéia, 31 de agosto de 2020

SUZETE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA
PRESIDENTE

ESCRITÓRIO DE CONTÁBIL AMÉRICA DO SUL
CRC 3SP019447/O-1

MAURICIO MIRANDA
CONTROLE INTERNO